



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO



UM LUGAR
BOM
PARA VIVER !

PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 117/2020.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia CELONI MARIA PADILHA para o cargo efetivo de Servente, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/15, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovada em 21º lugar do Concurso Público nº 001/2015, conforme edital que homologou o resultado final nº. 006/2016, com vencimento padrão I, no valor de R\$ 877,29, a contar do dia 03 de Março de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03-03-2020